



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa e a Empresa TRANSPORTE CONSTRUTORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MENIN LTDA, inscrição no CNPJ nº 08.075.353/0001-62, com sede na Avenida Sarandi, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Rondinha/RS, CEP: 99.590-000, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luis Menin, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 026.330.590-23 e RG nº. 1100107761, residente e domiciliado na Cidade de Rondinha/RS, neste ato denominada simplesmente de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com o artigo 65, §6 da Lei de Licitação, considerando a comprovação do aumento dos preços dos produtos dispostos na tabela fornecida pelo Setor de Licitação, fica alterado o valor total do contrato administrativo supramencionado, de R\$ 272.557,79 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais com setenta e nove centavos), para R\$ 305.743,19 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais com dezenove centavos), com aumento de R\$33.185,40 (trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais com quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TRANSPORTE CONSTRUTORA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MENIN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02